LEI MUNICIPAL Nº 2.420, 26 DE DEZEMBRO DE 1989

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BENEDITO FELÍCIO DA SILVA

(\*1910 / +1988).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Felício da Silva a atual Rua “J” com início na Rua Cel. Pradel e término na rua Arthur Ribeiro Guimarães, no bairro Jardim Noronha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.